



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

Ano I

Edição Nº 266 de quarta-feira, 15 de março de 2023

Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

PORTARIA Nº 074/2022 - ADMINISTRADOR DO SIAFIC DO MUNICÍPIO DE TELHA - PORTARIA Nº 074/2022. DE 29 DEZEMBRO DE 2022.
Designa servidor para exercer as funções de administrador do SIAFIC do município de Telha e dá outras providências.

PORTARIA



**PORTARIA Nº 074/2022.
DE 29 DEZEMBRO DE 2022.**

Designa servidor para exercer as funções de administrador do SIAFIC do município de Telha e dá outras providências

O **Prefeito de Telha / SE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do Decreto 10.540/2020 de novembro de 2020, juntamente com as disposições da resolução n 346, de 15 de dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE / SE, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o administrador do SIAFIC, formalmente designados;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições do administrador do SIAFIC são:

I – O administrador do SIAFIC será o agente responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados;

II – Será responsável por dar acesso a todos os usuários do software mediante autorização do ordenador de despesa munido de documentação de ordem pessoal e nomeação preservando a segregação das funções e a autonomia dos poderes.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender e manter a boa guarda da documentação de todos usuários e dos relatórios emitidos pela entidade fica vedado ao administrador do SIAFIC:

I – Divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos no Decreto de nº 75/2022;

II – Alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAFIC.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como administrador do SIAFIC, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Telha, o servidor abaixo:

I – Veronica Freire Vasco, portadora do CPF nº 031.316.955-10 – Administrador do SIAFIC.

Art. 2º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Telha / SE, 29 de dezembro de 2022

FLAVIO FREIRE DIAS
PREFEITO

Rua: José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha – Sergipe Cep: 49910-000 Fone: 3364-1064
CNPJ: 13.118.591/0001-48 – E-mail: governomunicipaldetelha@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>